



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 002/2021 - DISP/SMS

O Município de Portalegre/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 001/2021 - DISP/PMP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de água mineral destinado aos atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no exercício de 2021, pelo valor de: **R\$ 14.800,00 (quatorze mil, e oitocentos reais)**, em favor de: **EDVAN BORGES DE SOUSA-ME, CNPJ: 03.936.626/0002-83**, conforme abaixo descrito:

EDVAN BORGES DE SOUSA-ME, CNPJ: 03.936.626/0002-83

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QUANTIDADE	VL. UNIT.	V. TOTAL
01	Oxigênio Medicinal 7M3	Cilindro	50.0	155,00	7.750,00
02	Oxigênio Medicinal TQ 3 M3	Cilindro	20.0	140,00	2.800,00
03	Oxigênio Medicinal TG 1 M ³	Cilindro	50.0	85,00	4.250,00
				TOTAL:	14.800,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo o empenho e a posterior contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.

Portalegre/RN, 13/01/2021.

Despacho ao setor contábil para que proceda com o empenho da despesa.


JOSÉ AUGUSTO DE FREITAS RÉGIO
Prefeito Municipal